



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 137/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária	
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R\$ 100,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2.141 – Promoção de Eventos Esportivos	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal	
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R\$ 330,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
2.025 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
2.169 – Manutenção do Tele Centro Comunitário	
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 100,00
2.113 – Manutenção do Parque Histórico	
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R\$ 229,92
2.106 – Manutenção de Ginásios de Esportes	
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo.	R\$ 100,08
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 05 de outubro de 2017.


EDALEO DALA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 05 de outubro de 2017.


RAQUEL KEISMAN
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.